



**GOVERNO
FEDERAL**

**UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 019/2001

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS no exercício da **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, no uso de suas atribuições estatutárias;

CONSIDERANDO o Processo nº 027/2001 – CONSUNI, de interesse de José Wilson Cavalcante e Luciola Inês Pessoa Cavalcante, que solicitam, em grau de recurso, pedido de revisão da prova de redação do candidato Antenor Pessoa Cavalcante, ao Concurso Vestibular 2001, para o curso de Psicologia;

CONSIDERANDO o voto da Conselheira-Relatora, Profa. Iracema da Silva Nogueira, favorável ao recurso supramencionado;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado exarada em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E :

I – Constituir Comissão com os membros abaixo discriminados para proceder à avaliação com atribuição de nota à prova de Redação do candidato Antenor Pessoa Cavalcante, por ocasião do Concurso Vestibular/2001 (Curso de Psicologia):

- ♦ **Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena;**
- ♦ **Prof. Carlos Eduardo Gonçalves e**
- ♦ **Profa. Rita Haikal**

II – Cada membro supramencionado deverá avaliar individualmente, atribuindo nota à prova e ao final extrair o resultado geral decorrente da média aritmética.

III – O resultado será encaminhado ao CONSUNI num prazo de 48 horas, acompanhado de relatório conclusivo da referida Comissão.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 26 de abril de 2001.

Silas Guedes de Oliveira
Presidente em exercício